



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 197/2025 - Prefeito Municipal - Efetiva alterações nos artigos 6º e 102 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa das competências para criar e organizar a Guarda Municipal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 02/09/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição aprovada em 1º turno

Jundiaí, 02 de setembro de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos